

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2022

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 144/2022, celebrado com a empresa E.B. ALVES MERCADINHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.437.981/0001-55, para fins de reequilíbrio econômico financeiro do contrato, com fulcro no art. 58, §2º c/c art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, ocasionando um reequilíbrio de 49,43% (quarenta e nove inteiros e quarenta e três centésimos por cento), em relação ao valor unitário originalmente contratado do item 01, cujo valor unitário passa a ser R\$ 10,61 (dez reais e sessenta e um centavos); 14,58% (quatorze inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), em relação ao valor unitário originalmente contratado do item 05, cujo valor unitário passa a ser R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos); e 34,53% (trinta e quatro inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), em relação ao valor unitário originalmente contratado do item 10, cujo valor unitário passa a ser R\$ 6,00 (seis reais). Tapiramutá/BA, 29 de agosto de 2022. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo Prefeito Municipal, torna público a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 147/2022, celebrado com a empresa E.B. ALVES MERCADINHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.437.981/0001-55, para fins de reequilíbrio econômico financeiro do contrato, com fulcro no art. 58, §2º c/c art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, ocasionando um reequilíbrio de 32,48% (trinta e dois inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) em relação ao valor unitário originalmente contratado do item 02 do lote 09, cujo valor unitário passa a ser R\$ 10,93 (dez reais e noventa e três centavos); e 38,97% (trinta e oito inteiros e noventa e sete centésimos por cento) em relação ao valor unitário originalmente contratado do item 06 do lote 09, cujo valor unitário passa a ser R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos). Tapiramutá/BA, 30 de agosto de 2022. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

ATO DE TORNAR SEM EFEITO

O Município de Tapiramutá, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Ato de adjudicação e homologação do Pregão Presencial nº 040/2022, publicada no Diário Oficial do Município: Edição nº 732, Ano 2022, de 01 de setembro de 2022, páginas 03 e 04. Motivo: Publicado erroneamente. Tapiramutá/BA, 06 de setembro de 2022. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal de Tapiramutá.